

# WI-FI BRASIL TEM SOBREPOSIÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

Escolas foram as principais beneficiadas, mas falta mapeamento proativo de localidades prioritárias



O acesso à internet é hoje essencial para a cidadania, mas 16% dos domicílios brasileiros não estavam conectados em 2023, especialmente nas áreas rurais e em domicílios de famílias de baixa renda. Um dos programas do governo federal para atacar esse problema é o Wi-Fi Brasil, avaliado pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) no ciclo de 2023. Uma das constatações foi a sobreposição de objetivos e falta de coordenação com outras políticas. O Wi-Fi Brasil está altamente concentrado em escolas públicas, que receberam atenção especial do governo no período da pandemia. A ausência de um mapeamento proativo das localidades a serem priorizadas afeta a focalização, o monitoramento e a transparência da política.

## POLÍTICA AVALIADA

Programa Wi-Fi Brasil

## RECURSOS ENVOLVIDOS (2023)

R\$ 159 MI

## ANO DA AVALIAÇÃO

2023

## CONCLUSÕES PRINCIPAIS

Wi-Fi Brasil se concentra em escolas públicas. Pandemia explica essa alta concentração entre os locais beneficiados



Há sobreposição de objetivos e falta de coordenação com outras políticas



Mapeamento de áreas prioritárias permitiria maior focalização e transparência



Ter acesso à Internet é essencial hoje para o exercício da cidadania<sup>1</sup>, e estar excluído desse ambiente resulta em graves prejuízos socioeconômicos<sup>2</sup>. No entanto, em 2023, 16% dos domicílios brasileiros não possuíam conexão à rede, percentual que é maior em áreas rurais (26%), nas regiões Norte (21%) e Nordeste (20%), e em famílias de menor renda (33% nas classes D e E). Diferentes políticas federais tentam atacar esse problema. Uma delas é o programa Wi-Fi Brasil, que foi objeto de uma avaliação, no ciclo 2023, no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP).

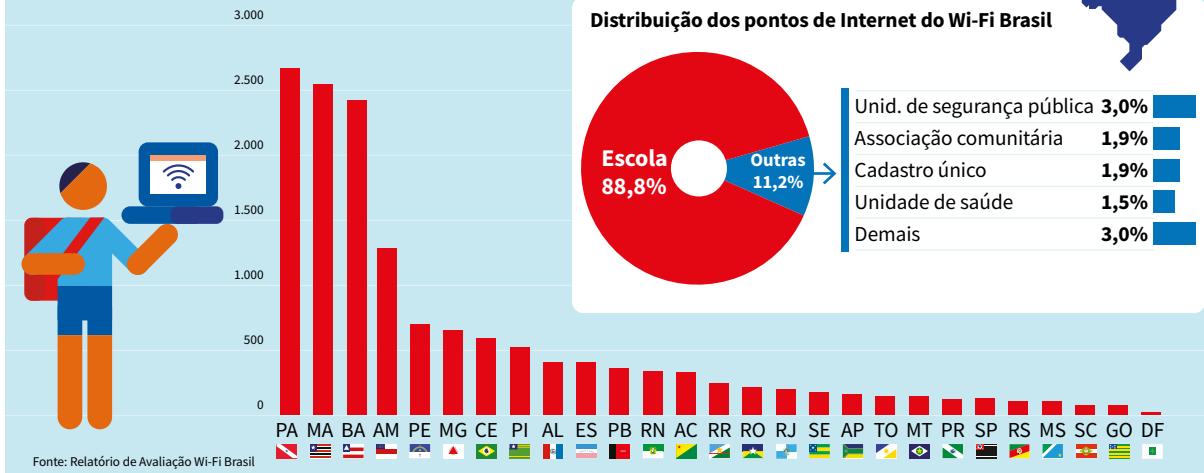
O Wi-Fi Brasil foi criado em 2021 pelo Ministério das Comunicações (MCom), a partir do Programa Gesac (Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão), de 2002. Além dele, há também outras políticas de ampliação do acesso à internet, como o Programa Banda Larga nas Escolas (de 2008), o Plano Nacional de Banda Larga (2010) e o programa Norte Conectado (2020). A sobreposição de objetivos e a falta de coordenação entre essas e outras iniciativas é uma das conclusões da avaliação realizada pelo CMAP.

O programa instala pontos fixos de internet e conexões livres de Wi-Fi prioritariamente em localidades de alta vulnerabilidade social e sem oferta adequada de acesso por banda larga. Unidades da administração pública, cooperativas e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos são elegíveis, mas a avaliação realizada mostra que os resultados estão altamente concentrados (88,8%) em escolas públicas, especialmente nos estados do Maranhão, Pará, Bahia e Amazonas. A principal explicação para isso foi que, entre 2019 e 2020, devido à interrupção das aulas presenciais na pandemia, o Ministério da Educação (MEC) mapeou e solicitou instalação de internet em estabelecimentos de ensino não conectados.

A partir de 2017, o Wi-Fi Brasil passou a contar com duas fontes adicionais de financiamento, além do orçamento do MCom: recursos destacados de outros órgãos da administração pública (exemplo do MEC) e de emendas parlamentares. Essas duas fontes representaram 51% do orçamento total do programa entre 2014 e 2023.

Um aspecto relevante no desenho do programa é que, além das requisições intermediadas por órgãos

## INSTALAÇÕES ATIVAS DO WI-FI BRASIL NAS ESCOLAS POR UF – 2023

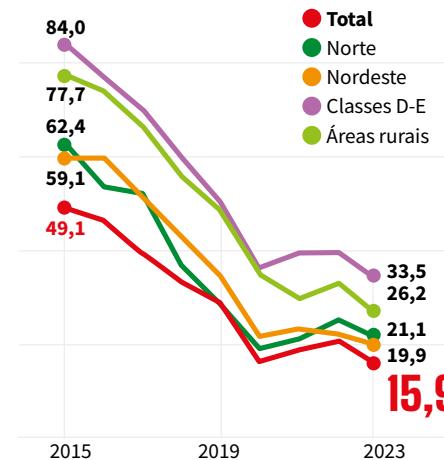


da administração pública ou emendas parlamentares, o atendimento se dá por demanda, ou seja, um cidadão ou uma comunidade pode solicitar o serviço por meio do canal Gov.Br, cabendo ao MCom avaliar se a localidade é elegível e se há orçamento. Não há, pelo poder público, nenhum esforço proativo e sistemático de identificar locais que poderiam se beneficiar do programa.

É possível, portanto, que comunidades desconectadas não conheçam o Wi-Fi Brasil exatamente pelo fato de não terem acesso à Internet. Sem um mapeamento prévio dos locais que mais necessitam da política (mesmo que não tenham feito solicitação formal), não é possível estimar a demanda reprimida e planejar adequadamente a real necessidade de aumento da cobertura. Na prática, a priorização tem ocorrido pelos critérios do MEC (no caso do atendimento às escolas) ou por solicitações de emendas parlamentares.

Os dados disponíveis até o momento da avaliação permitiram obter uma visão temporal e territorial do número de pontos instalados, mas outros aspectos fundamentais - tais como as solicitações feitas pelo canal Gov.Br, os critérios de prioridade adotados, as localidades com deficiência de internet em banda larga e os recursos disponíveis para o cumprimento dessa

## Proporção dos Domicílios Sem Acesso à Internet (em %)



política –, ainda necessitavam de maior transparência para seu monitoramento. Em relação à governança, o relatório destaca, entre outros pontos, a ausência de uma estrutura específica no MCOM para o programa e de participação social na formulação da política.

Ao fim, a avaliação apresenta cinco propostas prioritárias de aperfeiçoamento: 1) reformular os processos de gestão e monitoramento do programa Wi-Fi Brasil; 2) reformular o processo de seleção dos beneficiários e a cobertura do programa; 3) institucionalizar critérios de priorização e estabelecer mecanismos de avaliação e seleção das solicitações que assegurem o seu cumprimento; 4) revisar o processo de gestão do fornecimento da infraestrutura de conexão; 5) institucionalizar competências e responsabilidades dos demais órgãos e entidades participantes da governança do Wi-Fi Brasil.

1. Artigo 7 do Marco Civil da Internet

2. Conforme literatura acadêmica citada no relatório de avaliação do Programa Wi-Fi Brasil



**CLIQUE AQUI ou acesse o QRCode e leia os relatórios de avaliação desta política**

Pandemia levou a uma concentração de esforços nas escolas em 2020 e 2021